



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO
ASSESSORIA DE EXTENSÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO
PROBEX 2018
EDITAL CTDR 03/ 2018



A Assessoria de Extensão do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC por meio da Coordenação de Programas de Ação Comunitária – torna público à Comunidade Universitária o processo de seleção de discentes para bolsistas e voluntários PROBEX 2018 dos projetos submetidos neste Centro.

DOS PRAZOS:

| Atividade | Período |
|--|-------------------------|
| Encerramento das submissões das propostas de ações de extensão pelo SIGAA | 18/02/2018 |
| Lançamento do Edital | 21/02/2018 |
| Período de seleção dos bolsistas e voluntários pelos projeto | 21/02/2018 a 08/03/2018 |
| Resultado final da seleção | 08/03/2018 |
| Resultado final dos projetos classificados | 09/03/2018 |
| Prazo para o discente selecionado “REGISTRAR INTERESSE” pelo SIGAA em participar da ação de extensão como Voluntário ou Bolsista | 09/03/2018 a 14/03/2018 |
| Vigência do Projeto de Extensão | 09/03/2018 a 31/12/2018 |

DAS EXIGÊNCIAS DA SELEÇÃO DOS DISCENTES:

1. GERAIS

- 1.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPB;
- 1.2 Não estar em débito com a Extensão em relação a relatórios e/ou outros documentos;
- 1.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- 1.4 No caso do bolsista não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsa da UFPB, com exceção do Programa de Apoio estudantil;
- 1.5 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) satisfatório;

2. ESPECÍFICOS

Os critérios específicos do processo de seleção serão determinados pelos próprios coordenadores do projeto que se encontram listados conforme Anexo I deste edital;

DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:

De acordo com o Edital PRAC N °02/2018.

1. Participar da execução do projeto com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

2. Cumprir com as atividades discriminadas no Plano de Trabalho cadastrado pelo coordenador do projeto no **SIGAA**.
3. Elaborar o relatório final e entregar ao coordenador que, por sua vez, deverá incorporar, como anexo (em PDF), no **SIGAA** na data definida por este edital;
 - 3.1 O relatório final deverá conter: título do projeto, área temática de atuação, nome do coordenador, local de realização do projeto, identificação do público do alvo, breve relato da contribuição da experiência extensionista para sua formação acadêmico-profissional e cidadã e por fim, identificar se o projeto de extensão estava articulado com o ensino e a pesquisa.
 - 3.2 Preencher e enviar, também, o Relatório Final disponível no SIGAA;
4. Apresentar, obrigatoriamente, os resultados alcançados e/ou propostos da (s) atividade (s) no XIX Encontro de Extensão – ENEX 2018, promovido pela PRAC, previsto para novembro de 2018, conforme Cronograma constante no Título II deste edital.

DA INSCRIÇÃO:

Preenchimento do formulário Anexo II deste edital e entrega das cópias dos seguintes documentos: Histórico Escolar Atualizado emitido pela coordenação do curso ou CODESC; cópia de CPF e RG;

O aluno selecionado como bolsista terá direito, se cumprir com as obrigações pactuadas com o coordenador do projeto e suas atribuições com o projeto que foi selecionado, uma bolsa por até 10 meses, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de execução do projeto.

O aluno só poderá participar do mesmo Projeto como Bolsista de Extensão PROBEX em no máximo duas edições, conforme Parágrafo Único do Art. 27 da resolução N° 76/97;

DA SELEÇÃO:

1. Os editais de seleção de bolsistas e voluntários serão de responsabilidade das Assessorias de Extensão de cada Centro de Ensino e deverão ser publicados e divulgados pelas Assessorias de Extensão.
2. A seleção será realizada pelo coordenador (proponente) de cada projeto submetido ao Edital PROBEX 2018;
 - 2.1 A seleção será realizada no período 21/02/2018 a 08/03/2018, em dias definidos por coordenador (proponente);
 - 2.2 O processo de avaliação para escolha do bolsista será de inteira responsabilidade do coordenador (proponente) de acordo com os critérios listados no Anexo I deste edital;
 - 2.3 O discente candidato a bolsista ou voluntário de preferência deve ter concluído o primeiro período.

DOS RESULTADOS:

O resultado será publicado no endereço eletrônico www.centro.ufpb.br e em quadros e páginas da web da Assessoria de Extensão do Centro.

DO PROCEDIMENTO DO DISCENTE SELECIONADO COMO BOLSISTA:

1. O discente selecionado deverá entregar cópias da seguinte documentação: Termo de compromisso (Anexo I do Edital N° 02/2018) em três vias devidamente assinado,

Histórico Escolar Atualizado emitido pela coordenação do curso ou CODESC; cópia de CPF e RG, comprovante de conta corrente ou poupança do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal – o aluno bolsista deverá ser o titular da conta;

2. O discente selecionado neste processo deverá no período de 09/03/2018 a 14/03/2018 acessar o SIGAA e “DEMONSTRAR INTERESSE” no respectivo projeto de extensão ao qual foi selecionado.

3. Para o bolsista que não cumprir com o determinado no item anterior não receberá pagamento da bolsa referente ao mês de março de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O coordenador será responsável pela atualização dos dados informados no SIGAA.

2. Todos os dados inseridos no SIGAA pelos coordenadores e demais membros da equipe devem ser legais e atualizados, observando a carga horária destinada as ações de extensão, como também o que determinam as Resoluções vigentes.

3. Os casos omissos serão decididos pela Assessoria de Extensão conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2018.



Erika Adriana de Santana Gomes
Assessora de Extensão do CTDR
SIAPE: 2890552



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
ASSESSORIA DE EXTENSÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



ANEXO I – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

| PROJETO | COORDENADOR | EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS |
|--|---|---|
| Capacitação de agricultores familiares para agregação de valor aos produtos comercializados na CECAF João Pessoa. | <i>ISMAEL IVAN ROCKENBACH</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| Aproveitamento do coco verde na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional: Qualificação e geração de renda como estratégia de combate a fome. | <i>INGRID CONCEICAO DANTAS GUERRA</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| Do sabor ao saber: educação em saúde como estratégia para promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. | <i>KETTELIN APARECIDA ARBOS</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| Otimização do Empacotamento do Bagaço de Cana de Açúcar, para a Facilidade do Transporte e Armazenamento | <i>DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| IMPLEMENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE PRODUTOS ELABORADOS COM A POLPA DO COCO VERDE. | <i>PATRICIA PINHEIRO FERNANDES VIEIRA</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| Como beneficiar frações não potáveis da produção de cachaça: Produção de Etanol Gel Acendedor. | <i>PABLO NOGUEIRA TELES MOREIRA</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO NO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UFPB. | <i>ERIKA ADRIANA DE SANTANA GOMES</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| PANIFICAÇÃO COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL DE MULHERES USUÁRIAS DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB. | <i>ESTEFANIA FERNANDES GARCIA</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |

| | | |
|--|---|---|
| Gastronomia Sustentável: o aproveitamento integral de alimentos como alternativa para reduzir o desperdício e agregar valor nutricional. | <i>KARLLA KARINNE GOMES DE OLIVEIRA</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| Diagnóstico da rotulagem dos coloríficos de urucum comercializados na Paraíba. | <i>CAROLINA LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional por meio da qualificação em Boas Práticas, Sustentabilidade e Cidadania. | <i>NOADIA PRISCILA ARAUJO RODRIGUES</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| Indústrias sucroalcooleiras do estado da Paraíba: destino dos resíduos e subprodutos gerados, visando novas formas de aproveitamento. | <i>LAÍS CAMPOS TEIXEIRA DE CARVALHO GONÇALVES</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| EXTRAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO ÓLEO DE CANA DE AÇÚCAR E ESTUDO DE SUA APLICAÇÃO PARA FINS TERAPÊUTICOS. | <i>MARCELO TEIXEIRA LEITE</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DE AÇÚCARES PARA ORIENTAR PRODUTORES E CONSUMIDORES. | <i>ERIKA ADRIANA DE SANTANA GOMES</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| CAPACITA CECAF: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA COLHEITA E PÓS COLHEITA DE FRUTAS E HORTALIÇAS NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JOÃO PESSOA. | <i>FERNANDA VANESSA GOMES DA SILVA</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| Qualidade do Ar no Terminal de Integração do Município de João Pessoa. | <i>KELSON CARVALHO LOPES</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES AGROECOLÓGICAS NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR (CECAF) DE JOÃO PESSOA-PB. | <i>JOÃO PAULO DE SOUSA PRADO</i> | Edital PRAC N °02/2018 e Edital CTDR N ° 03/ 2018 |

